



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA SESUD/DIREF N. 43 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera a Portaria Sesud/Diref n. 24, de 6 de agosto de 2015, que estabelece a Escala de Plantão Judicial no recesso forense no âmbito da Seção e Subseções Judiciárias da Bahia, de 20 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016.

O DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado da Bahia Iran Esmeraldo Leite, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos artigos n. 105 a 113 do Provimento COGER n. 38, de 12 de junho de 2009 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO a promoção e conseqüente remoção da juíza federal substituta Monique Martins Saraiva, escalada para atuar no Plantão de Recesso Judicial deste corrente ano,

RESOLVE:

I – Alterar a letra ‘a’ do item III da Portaria Sesud/Diref n. 24, de 6 de agosto de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“a) no período de 20/12/2015 a 28/12/2015, os processos cujo último número identificador antes do dígito seja par, serão distribuídos para a juíza federal Lílian Oliveira da Costa Tourinho, e processos cujo último número identificador antes do dígito seja ímpar, para o juiz federal Evandro Reimão dos Reis;”

II – Também o Anexo I da mencionada Portaria fica alterado para fazer constar o seguinte:

**1.1. PERÍODO DE 20/12/2015 A 28/12/2015**

Juíza Plantonista	Lílian Oliveira da Costa Tourinho
Telefone	(71) 9981-7493
Juíza Plantonista	Evandro Reimão dos Reis
Telefone	(71) 9971-7492
Vara Plantonista	10ª VARA
Diretor de Secretaria	Robinson de Souza Amorim
Subst. do Diretor de Secretaria	Marcos Antônio Oliveira de Souza
Telefones	(71) 3617-2751 (71) 9982-2646

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
IRAN ESMERALDO LEITE

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

